



PROJETO DE LEI Nº 463/2023

Dispõe sobre a denominação da sala de reunião do palácio Manoel Eugênio Ferreira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A sala de reuniões localizada no palácio Manoel Eugênio Ferreira fica denominada como “Sala de reuniões **Hélio Santiago Lopes**”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, se responsabilizará pela identificação do espaço com a fixação de placa em local de fácil visualização na entrada da sala.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Palácio Manoel Eugênio Ferreira, em 15 de agosto de 2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

Prefeito Constitucional do Município de Itajá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Palácio Manoel Eugenio Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

PROJETO DE LEI Nº 463/2023

Em Itajá, 15 de agosto de 2023.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor **José Valderi de Melo**
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itajá,

Em anexo, estamos encaminhando para a apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o PROJETO DE LEI Nº 463/2023, de 15 de agosto de 2023, que Denomina a Sala de reuniões **Hélio Santiago Lopes** do Palácio Manoel Eugênio Ferreira no município de Itajá/RN.

CONSIDERANDO: Que Hélio Santiago Lopes contribuiu para o desenvolvimento social e o progresso da sua terra querida. Foi Prefeito do município de Ipanguaçu quando Itajá ainda era comunidade da referida cidade. Assumiu várias vezes a Presidência do Centro Social Recreativo Beneficente e Cultural de Itajá (CSI) dando sua contribuição também no esporte e na cultura, com dedicação e competência. Foi Diretor e técnico da desportiva do vale do município de Ipanguaçu, técnico do Camaleão do Vale do Açu por três anos, Secretário de Saúde do município de Ipanguaçu e diretor do Hospital Regional de Açu. E a convite do atual Prefeito Alaor Pessoa, trabalhou na Prefeitura Municipal do Itajá, onde exerceu o Cargo de Secretário de Turismo e se tornou um grande colaborador nessa gestão. Sua morte súbita deixou um grande vazio e uma perda para política regional, a saúde e o esporte do seu amado Itajá.

CONSIDERANDO: Que devemos honrar os colaboradores para o desenvolvimento de nosso Município como forma de reconhecer a sua contribuição filantrópica perante o povo itajaense e estimular para que surjam em nossas terras novos colaboradores espontâneos e doadores de seu trabalho para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Apresenta-se a presente proposição de homenagem a Hélio Santiago Lopes, para a deliberação dos Ilustres Edis deste Município.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

Prefeito Constitucional do Município de Itajá